



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 5188/2023

Designa membros para comporem a Câmara de Juízo de Admissibilidade (CJA)

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, nomeada pela Portaria nº 3.634 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 162 de 14 de novembro de 2018, o Regimento Interno da Unifesp e solicitação da Presidência da Câmara de Juízo de Admissibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores(as) para comporem a Câmara de Juízo de Admissibilidade (CJA):

- Jaqueline Martins (Presidência) SIAPE 13564397;
- Bruna Stefânia Cavalcante Martins (Vice-presidência) SIAPE 32146830;
- Fabíola Prestes Malerbi dos Reis (Secretária-membro) SIAPE 16729745;
- Daniela Lino Melo (membro titular) SIAPE 29941918;
- Eudes Alexandre das Neves (membro titular) SIAPE 14448269;
- Enio Shiguelo Maeda (membro titular) SIAPE 31467306;
- Elaise Donini Volpone (membro titular) SIAPE 11511593;
- Luciana de Carvalho Cunha (membro titular) SIAPE 19138331;
- Sérgio Stoco (membro titular) SIAPE 20523625;
- Silvio Eduardo Duailibi (membro titular) SIAPE 24388161;
- Aline Santa Cruz Belela Anacleto (membro suplente) SIAPE 21567693;
- Bruna Breda (membro suplente) SIAPE 22966796;
- Jair Marolla (membro titular) SIAPE 11608291;
- Magaly Cecília Franchine Reichert (membro suplente) SIAPE 11368299;
- Samuel Rocha Freitas (membro titular) SIAPE 15143763;
- Yara Ferreira Marques (membro suplente) SIAPE 11369902.

Art. 2º Compete a Câmara de Juízo de Admissibilidade recepcionar, todas as notícias de irregularidades que envolvam servidores e os casos de pessoas jurídicas que prestam serviço à UNIFESP, bem como, avaliar a plausibilidade e criticidade dos atos emanados por meio de relatório prévio com posterior direcionamento aos órgãos competentes para tratamento subsequente;

Art. 3º Revogar a Portaria REITORIA N. 3283/2023 de 13 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT

VICE-REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Vice - Reitora**, em 25/10/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1872132** e o código CRC **D5ACDE47**.